



NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela vem a público manifestar-se sobre supostas irregularidades em edital de processo licitatório, material de denúncia formulada pelo advogado “Caíque de Souza Tourinho”, conforme consta da Publicação do Diário Oficial do TCM-BA.

Temos a esclarecer que, o presidente da Câmara não elabora editais de licitação, muito menos participa de procedimentos licitatórios, a Câmara Municipal, possui diversos profissionais habilitados para o desempenho de tais tarefas, no caso em específico a Câmara Municipal além de possuir agente de contratação designado para acompanhamento das fases internas e externas, possui empresa de consultoria especializada em licitação, que trabalha em conjunto com agente de contratação, na elaboração e publicação de tais peças processuais, não participando o presidente da construção de edital algum.

Vale ressaltar, que está Câmara Municipal tem ao longo dos anos melhorado seus procedimentos bem como sua estrutura técnica e profissional, e recebe com estranheza tal publicação, bem como a medida liminar, uma vez que a **suposta irregularidade apontada visava, segundo a equipe de licitação, a preservação dos trabalhadores na execução da obra, qual seja “exigência editalícia quanto à obrigatoriedade de engenheiro especialista em segurança do trabalho no quadro permanente da licitante”**, o que foi considerado pelo TCM/BA como irregularidade.

Nesse sentido, apenas insto foi o que aconteceu, reafirmamos ainda que estaremos nos reunindo com nossa equipe técnica, para avaliar a decisão do TCM/BA, respondê-la como determina a legislação, e corrigir qualquer falha que possa ter ocorrido no edital, realizando a republicação do **“Aviso de Licitação, bem como do Edital”**, preservando assim o carácter competitivo da licitação.

Portanto, fique ciente a população que a Câmara Municipal está prontamente à disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas relacionadas aos nossos processos de contratações que são feitos de forma transparente, com publicação de todos os atos em sítio oficial e Diário Oficial. Por fim sugerimos a população a checagem das informações antes de propagar notícias falsas ou caluniosas e principalmente, distorcidas, que possam vir a ser criadas sobre o assunto. Itabela merece o melhor de cada um de nós.

Itabela, Bahia, 1º de novembro de 2024.

ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itabela